PORTARIA Nº 690 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 03 do Processo SA/8.912/22; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 06 verso dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
GERALDO PAULO PEREIRA DA SILVA	917205	28.163.952-8 SSP/SP
Cargo Efetivo **Auditor Fiscal**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 31 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf